

Mensagem nº 40 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 29 de maio do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 865, de 20 de dezembro de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 225.710.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 18 de Junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às 14 h 33 min	
do dia 18 / 6 / 19	
Por: Edm	